

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para análise do pedido de redistribuição do Prof. Moacyr Comar Júnior, da Universidade Federal do Amazonas para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme determinações da Portaria Nº 051, de 13 de janeiro de 2009, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Marcia Flores da Silva, Saulo Luís da Silva e Stênio Nunes Alves para, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para análise do pedido de redistribuição da Profª. Daniela Carla Medeiros Silva, da Universidade Federal de Uberlândia para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme determinações da Portaria Nº 051, de 13 de janeiro de 2009, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Stênio Nunes Alves, Letícia Helena Januário e Valéria Conceição de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para análise do pedido de redistribuição do Prof. Eduardo Augusto dos Santos Moreira Silva, da Universidade Federal de Uberlândia para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme determinações da Portaria Nº 051, de 13 de janeiro de 2009, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Stênio Nunes Alves, Letícia Helena Januário e Valéria Conceição de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para análise do pedido de redistribuição da Profª. Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, da Universidade Federal de Alfenas para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme determinações da Resolução nº 005, de 16 de fevereiro de 2009, do Conselho Universitário da UFSJ.

Art. 2º - Nomear os docentes Saulo Luís da Silva, João Máximo de Siqueira e José Augusto Ferreira Perez Villa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar proposta, conforme Edital

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando a necessidade imediata de encaminhamento da proposta do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no Campus Centro-Oeste Dona Lindu para aprovação dos Conselhos Superiores da UFSJ,

RESOLVE AD REFERENDUM DO COLEGIADO DO CAMPUS:

Art. 1º - Aprovar a proposta de implementação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para discussão da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – NOVOS CAMPI 02/2008, Seleção Pública de propostas para apoio a projetos de implantação de infraestrutura de pesquisa nas novas universidades federais e campi fora da sede das universidades federais.

Art. 2º - Nomear os docentes João Máximo de Siqueira, Saulo Luís da Silva e José Augusto Ferreira Perez Villar, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - A Comissão deverá encaminhar proposta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até o dia 28 de abril de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Coordenadores das Unidades Curriculares dos Cursos de Enfermagem e Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2009:

Unidade Curricular	Curso	Professor
Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem	Enfermagem	Eliete Albano de Azevedo Guimarães
Bases Psicossociais da Prática de Médica	Medicina	Marcelo Dalla Vecchia
Bases Biológicas da Prática de Enfermagem	Enfermagem	Stênio Nunes Alves
Bases Biológicas da Prática Médica	Medicina	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
Prática de Integração Ensino/Serviço/Comunidade	Medicina	Rosângela Franco Guedes Ferreira
Prática de Integração Ensino/Serviço/Comunidade	Enfermagem	Virgínia Junqueira de Oliveira
Prática de Cuidar em Enfermagem	Enfermagem	Márcia Christina Caetano de Souza
Introdução à Clínica	Medicina	Américo Calzavara Neto
Metodologia Científica	Enfermagem	Letícia Helena Januário
Metodologia Científica	Medicina	João Marcos Arantes Soares
Urgência e Emergência	Medicina	Hosana Ferreira Rates

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para estudo sobre a implantação do Comitê de Ética e Pesquisa em Animais – CEP no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Stênio Nunes Alves, Beatriz Alves Ferreira, Fábio Vieira dos Santos, Gustavo Henrique Ribeiro Viana, João Máximo de Siqueira, Michele Conceição Pereira e Paulo Afonso Granjeiro para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta), dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para estudo sobre a implantação do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos – CEP no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Alisson Araújo, Mariana Linhares Pereira, Jairo Batista Neto, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto, Denise Alves Guimarães, Petrônio Generoso Thomaz e Virgínia Junqueira de Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta), dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para estudo sobre o Hospital de Ensino do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Claudia Di Lorenzo Oliveira, Petrônio Generoso Thomaz, Janete Ricas, João Marcos Arantes Soares e Márcia Christina Caetano de Souza e para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta), dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/CCO nº 110, de 05 de maio de 2009, que nomeou a Comissão para estudo sobre o Hospital de Ensino do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, incluindo entre seus membros a professora Cristiane Aparecida Menezes de Pádua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 012, DE 25 DE MAIO DE 2009

Revogada pela Portaria n.028/2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para discussão e apresentação de proposta para montagem dos Laboratórios de Anatomia, Técnicas Cirúrgicas e Serviço de Verificação de Óbitos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º - Nomear os docentes Jairo Batista Neto, Orlando Barreto Zocratto, Denny Fabrício Magalhães Veloso, Petrônio Generoso Thomaz, João Marcos Arantes Soares, Andressa Vinha Zanuncio e Janete Ricas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º, com o apoio de José Arimateia de Aleluia Júnior e supervisão da Diretoria do Campus.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Biológicas da Prática Médica”, do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **ELIETE ALBANO DE AZEVEDO GUIMARÃES** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem I, II e IV”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES** para a Coordenação da Unidade Curricular “Metodologia Científica I e II”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **ALISSON ARAÚJO** para a Coordenação da Unidade Curricular “Prática de Integração Ensino/Serviço/Comunidade I e II”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **VIRGÍNIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA** para a Coordenação da Unidade Curricular “Prática de Integração Ensino/Serviço/ Comunidade IV”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **HOSANA FERREIRA RATES** para a Coordenação da Unidade Curricular “Urgência e Emergência I e II”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **MÁRCIA CHRISTINA CAETANO DE SOUZA** para a Coordenação da Unidade Curricular “Urgência e Emergência IV”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO NETTO MAIA** para a Coordenação da Unidade Curricular “Processo de Cuidar em Enfermagem I e II”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA** para a Coordenação da Unidade Curricular “Processo de Cuidar em Enfermagem IV”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **CLARECI SILVA CARDOSO** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Psicossociais da Prática Médica I, II e IV”, do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **MARCO AURÉLIO LOBÃO MENDES** para a Coordenação da Unidade Curricular “Urgência e Emergência I, II e IV”, do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES** para a Coordenação das Unidades Curriculares “Metodologia Científica I e II” e “Prática da Iniciação Científica I”, do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **STÊNIO NUNES ALVES** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I e II”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **VANESSA FARIA CORTÊS** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Biológicas da Prática em Enfermagem IV”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 027, DE 29 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para estudo do uso de tecnologia no ensino da saúde no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º - Nomear os docentes Ricardo Bezerra Cavalcante, **Eduardo Dias Chula**, Clareci Silva Cardoso, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Cristiane Queixas Titelli, Marco Aurélio Lobão Mendes, Hosana Ferreira Rates, Emerson Zumpichiatti Arruda e Luis Fernando Soares para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 012, de 25 de maio de 2009, que nomeou a Comissão para discussão e apresentação de proposta para montagem dos Laboratórios de Anatomia, Técnicas Cirúrgicas e Serviço de Verificação de Óbitos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, por falta de resolubilidade do grupo em apresentar resultados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para elaboração de projeto para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-saúde e Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – Pet Saúde.

Art. 2º - Nomear os docentes Clareci Silva Cardoso, Tarcísio Laerte Gontijo, Nadja Cristiane Lappann Botti, Roberto Gomes Chaves, Rosângela Franco Guedes, Paulo Afonso Granjeiro e Mariana Linhares Pereira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta), dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/CCO nº 029, de 21 de setembro de 2009, que nomeou a Comissão para elaboração de projeto para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-saúde e Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – Pet Saúde, retirando o professor Paulo Afonso Granjeiro.

Art. 2º - Nomear os docentes Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e Janete Ricas, para comporem a Comissão.

Art. 3º - Nomear a professora Janete Ricas como presidente da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/CCO nº 027, de 29 de agosto de 2009, que nomeou a Comissão para estudo do uso de tecnologia no ensino da saúde no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, incluindo entre seus membros os professores Paulo Afonso Granjeiro e Stênio Nunes Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 032, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para avaliar as solicitações feitas por professores ao Colegiado de Medicina para mudança de área de atuação, conforme Memo 029/2009/Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 2º - Nomear os docentes Gustavo Machado Rocha, Emerson Zumpichiatti Arruda e Rosângela Franco Guedes Ferreira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de resultados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 033, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Valéria Conceição de Oliveira, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Juliana Dias Reis Pessalacia, Michele Conceição Pereira, Nadja Cristiane Lappann Botti e Vanessa Faria Cortes para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 034, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para discussão sobre a construção de novos espaços físicos no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Nomear os docentes Stênio Nunes Alves, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Saulo Luiz da Silva, Tarcísio Laerte Gontijo, João Máximo de Siqueira, Valéria Conceição Oliveira, Claudia Di Lorenzo Oliveira, Marco Aurélio Lobão Mendes e José Augusto Ferreira Perez Villar para, sob a presidência do primeiro, apoio da Prefeitura de Campus e supervisão da Diretoria do Campus, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa), dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/CCO nº 010, de 05 de maio de 2009, que nomeou a Comissão para estudo sobre o Hospital de Ensino do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, incluindo entre seus membros a professora Renata Cristina da Penha Silveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 036, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para discussão e apresentação de proposta para montagem do Laboratório de Habilidades do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art. 2º - Nomear os docentes Marco Aurélio Lobão Mendes, Tatiane Prette Kuznier, Hosana Ferreira Rates, Renata Cristina da Penha Silveira e a Enfermeira Cristina Rabelo Flor para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de proposta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 037, DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para análise do pedido de redistribuição da Profª. Aurea Soares Couto, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme determinações da Resolução nº 005, de 16 de fevereiro de 2009, do Conselho Universitário da UFSJ.

Art. 2º - Nomear os docentes Cláudia Di Lorenzo Oliveira, Stênio Nunes Alves e Eliete Albano de Azevedo Guimarães para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a docente Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo como representante do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei no comitê da Bacia do Rio Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 039, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** como responsável pelo Biotério do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 040, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **HÉLIO BATISTA DOS SANTOS** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Biológicas da Prática Médica I”, do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de outubro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 041, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **LUCIANA LARA DOS SANTOS** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Biológicas da Prática Médica II”, do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de outubro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **CRISTIANE QUEIXA TILELLI** para a Coordenação da Unidade Curricular “Bases Biológicas da Prática Médica IV”, do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de outubro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para elaboração de projeto para o Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde – PET-SAÚDE.

Art. 2º - Nomear os docentes Clareci Silva Cardoso, Denise Alves Guimarães, Marcelo Dalla Vecchia e Tarcísio Laerte Gontijo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (sessenta), dias contados da publicação desta Portaria, para apresentação de parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 044, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a professora **Nadja Cristiane Lappann Botti** para a Coordenação da “Práxis Investigativa”, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 045, DE 21 DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CAMPUS:

Art. 1º - **Aprovar** o Projeto de Pesquisa “Avaliação da atividade de extratos de plantas no crescimento do tumor ascítico e sólido de Ehrlich”, sob a coordenação da Profª. Drª. Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 046, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração e implantação do Núcleo de Apoio ao Estudante da Saúde-NAES- no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Denise Alves Guimarães e Marcelo Dalla Vecchia para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Estabelecer prazo até 05.02.2010 para apresentação de proposta.

Art 4º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01/04/2009 a 20/12/2009.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 047, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Coordenação Didática – CCD para o Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Adressa Vinha Zanuncio, Clareci Silva Cardoso, Claudia Di Lorenzo Oliveira, Emerson Zumpichiatti Arruda, Gustavo Machado Rocha, Janete Ricas, João Marcos Arantes Soares, Marco Aurélio Lobão Mendes, Roberto Gomes Chaves e Rosângela Franco Guedes Ferreira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 08.10.2009 a 20.12.2009.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o docente Orlando Barreto Zocratto do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, nomeado mediante Portaria CCO nº 006, de 18 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

